

PROPOSTA DE DELIBERAÇÃO

Proposta n.º 449/2025	PRESIDÊNCIA	NIPG.
Assunto: Relatórios de Execução Relativos aos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia – Relatórios Finais Relativos ao Ano 2024		

Av. 25 de Abril,
3830-044 Ílhavo

geralcmi@cm-ilhavo.pt
www.cm-ilhavo.pt
+(351) 234 329 600

NIPC: 506 920 887

Considerando que:

1. A Celebração dos Contratos Interadministrativos com as Juntas de Freguesia para 2024, que foi concretizada, através da assinatura dos mesmos, no dia 27 de fevereiro de 2024;
2. Que os valores protocolados para os trabalhos a realizar, conjuntamente com o valor complementar para aplicar no âmbito de trabalhos relacionados com a sustentabilidade ambiental, se consubstanciam num apoio pela Câmara Municipal de Ílhavo de um total de:
 - a. Junta de Freguesia de São Salvador – 112.332,00€ (cento e doze mil, trezentos e trinta e dois euros), complementado com 5.000,00€ (cinco mil euros), perfazendo um total de 117.332,00€ (cento e dezassete mil, trezentos e trinta e dois euros);
 - b. Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré – 98.256,00€ (noventa e oito mil, duzentos e cinquenta e seis euros), complementado com 5.000,00€ (cinco mil euros), perfazendo um total de 103.256,00€ (cento e três mil, duzentos e cinquenta e seis euros);
 - c. Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação – 44.160,00€ (quarenta e quatro mil, cento e sessenta euros), complementado com 6.000,00€ (seis mil euros), perfazendo um total de 50.160,00€ (cinquenta mil, cento e sessenta euros);
 - d. Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo – 21.252,00€ (vinte e um mil duzentos e cinquenta e dois euros), complementado com 4.000,00€ (quatro mil euros), perfazendo um total de 25.252,00€ (vinte e cinco mil, duzentos e cinquenta e dois euros);
3. Que a alínea b), do número 3, da Cláusula 5ª dos referidos protocolos estabelece a obrigatoriedade de desenvolvimento de Relatórios de Execução;
4. Que a referida alínea estabelece, no caso dos trabalhos não se encontrarem concluídos a 20 de dezembro, a necessidade de realização de um 4.º Relatório, a entregar até à data de término dos trabalhos definidos, tendo como limite o final do primeiro trimestre do ano seguinte;
5. Que o número 4. da Cláusula 6.ª, indica expressamente que os relatórios são objeto de aprovação em Reunião de Câmara, para serem posteriormente remetidos à Assembleia Municipal para conhecimento;

Remetem-se:

À Câmara Municipal, para os devidos efeitos, e em anexo à presente informação, os elementos recebidos, por parte das Juntas de Freguesia, relativos aos Relatórios de Finais de Execução dos Contratos Interadministrativos para o ano 2024.

Dos relatórios recebidos, temos a informar o seguinte:

1. Junta de Freguesia da Gafanha do Carmo:
 - a. Relatório referente ao ponto iv. da alínea b) do número 3 da Cláusula 5.^a remetido a Reunião de Câmara de dia 03 de julho de 2025, no entanto os trabalhos previstos no respetivo contrato ainda não se encontram concluídos.
2. Junta de Freguesia da Gafanha da Encarnação:
 - a. Relatório referente ao ponto iv. da alínea b) do número 3 da Cláusula 5.^a já remetido a Reunião de Câmara de dia 15 de maio de 2025, com a conclusão de todos os trabalhos.
3. Junta de Freguesia da Gafanha da Nazaré:
 - a. Os trabalhos relativos ao Contrato Interadministrativo encontravam-se terminados à data do Relatório a apresentar até 20 de dezembro, pelo que não existiu necessidade de apresentação de novo relatório.
4. Junta de Freguesia de São Salvador:
 - a. Remete, a 04 de agosto de 2025, o relatório referente ao ponto iv. da alínea b) do número 3 da Cláusula 5.^a;
 - b. apresenta informação relativa ao início e término dos trabalhos, com indicação dos que transitaram para o ano civil de 2025, indicando a data de término, bem como a não realização, até à data, de uma intervenção, por motivos alheios à Junta de Freguesia;
 - c. apresenta os valores investidos por trabalho, dando nota de que foi ultrapassado o valor inicialmente previsto investir no âmbito do Contrato;
 - d. apresenta balanço dos trabalhos;
 - e. apresenta fotografias dos trabalhos realizados;
 - f. apresenta faturas das despesas efetuadas.

Documentos que acompanham a proposta:

- Junta de Freguesia de São Salvador – Relatório de Execução – trabalhos pendentes de 2024 – com faturas das despesas realizadas